



PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023

JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 11 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O verão brasileiro inicia em 22/12/2023 e encerra em 20/03/2024, de acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia. Quanto a falta da preposição “de” antes de março, não impossibilita os candidatos a resolver a questão.

Informação disponível em: <https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/noticias/verao-de-2023-24-cha-em-22-de-dezembro>

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 21 para o cargo de Professor Educação Infantil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão aborda assunto referente a avaliação na educação infantil e não a expressões corporais. Assim, sobre o item III, temos:

“A avaliação na educação infantil é marcada por diversos âmbitos que demandam um olhar multifacetado e diferentes linguagens” (FARIA; BESSELER, 2014, p. 161).

Demais recursos foram recebidos, porém não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Cabe aos candidatos, através de recursos, fundamentados e referenciados, comprovar o erro material das questões, tornando-as impossíveis de resolução. Simples entendimentos pessoais não fundamentam alterações de gabaritos ou anulações de questões.

Atalanta, 02 de janeiro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal